



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 041/2018.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 316.804,99 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

Forma de Pagamento: em ate 30 dias após entrega dos materiais

Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 11 (onze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Alves & Sartor Ltda - ME**, lote 01 nos itens 20, 80, 146, 148 e 156, tendo o valor de R\$ 17.007,20 (dezessete mil sete reais e vinte centavos); **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.**, lote 01 nos itens 33, 34, 126, 127, 128, 132, 133, 153, 154 e 155, tendo o valor de R\$ 12.697,22 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); **Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda.**, lote 01 nos itens 8, 81, 83, 141 e 158, tendo o valor de R\$ 18.949,75 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda. EPP**, lote 01 nos itens 5, 6, 35, 36, 54129, 130, 150, 151, 152 e 157, tendo o valor de R\$ 12.150,10 (doze mil cento e cinquenta reais e dez centavos); **Dental Oeste Eireli - EPP** lote 01 nos itens 17, 30, 42, 49, 84, 85, 110, 112, 116, 135, 137, 138, 139, 140 e 166, tendo o valor de R\$ 27.654,04 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); **Dihosmed Comercio de Medicamentos - Eireli**, lote 01 nos itens 12, 18, 24, 26, 28, 38, 149, 161, 162, tendo o valor de R\$ 42.133,65 (quarenta e dois mil cento e trinta e três reais sessenta e cinco centavos); **Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.**, lote 01 nos itens 09 a 11, 15, 16, 19, 21 a 23, 27, 29, 32, 43 a 45, 47, 52, 77, 82, 86, 87, 89 a 92, 134, 144, 145, 160, 167, tendo o valor de R\$ 12.864,25 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais vinte e cinco centavos); **Johnny Felipe Contesini de Oliveira**, lote 01 nos itens 48, 50, 51, 55, 56, 73 a 76, 97 a 104, 121, 122, 124, 142, 143 e 165, tendo o valor de R\$ 6.273,37 (seis mil duzentos e setenta e três reais trinta e sete centavos); **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, lote 01 nos itens 4, 13, 14, 37, 39, 40, 46, 53, 88, tendo o valor de R\$ 20.872,88 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais oitenta e oito centavos); **Odontosul Ltda.**, lote 01 nos itens 1, 2, 31, 41, 61, 66, 78, 79, 93, 105 a 108, 111, 117, 118 a 120, 136, 168, tendo o valor de R\$ 34.206,74 (trinta e quatro mil duzentos e seis reais setenta e quatro centavos); **Possato & Possato Ltda.**, lote 01 nos itens 3, 7, 25, 57 60, 62 a 65, 67 a 72, 94 a 96, 109, 113 a 115, 123, 125, 147, 159, 163, 164, tendo o valor de R\$ 46.196,90 (quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais noventa centavos); **Realmed Distribuidora Ltda. EPP**, lote 01 no item 131, tendo o valor de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais); não houve desclassificações e nem Inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo onze participantes, não houve desclassificações nem desabilitações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Alves & Sartor Ltda - ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **376974478** - **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **314130087**; **Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **803136666**; - **Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda. EPP.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **858448536**; **Dental Oeste Eireli**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **266685517**; - **Dihosmed Comercio de Medicamentos - Eireli**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **73680149**; **Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **146212150**; - **Johnny Felipe Contesini de Oliveira**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **695655614**; - **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **704636778**; - **Odontosul Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **341653759**; - **Possato & Possato Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **218372484**; - **Realmed Distribuidora Ltda. EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 20/08/2018, Código de controle desta certidão: **343695596**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 20 de agosto de 2018.

Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238